



EDITAL 07/2018 – PREX/UFC

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC) torna pública a abertura de inscrições para o XXVII Encontro de Extensão, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018, no Campus do Pici, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O XXVII Encontro de Extensão da UFC faz parte dos Encontros Universitários 2018 da UFC e tem como objetivos:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação e pós-graduação da UFC.
- 1.5. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6. Fomentar a participação de estudantes em atividades extensionistas para desenvolvimento de atividades complementares.
- 1.7. Fortalecer o debate sobre o processo de curricularização da extensão na UFC.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será iniciado às 8h do dia 16 de julho de 2018 e se encerrará às 18h do dia 16 de agosto de 2018.

- 2.2. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica em formulário online a ser disponibilizado no sítio **<http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/>**, cujo banner indicativo também será divulgado no sítio **www.prex.ufc.br**.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.4. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários. Especificamente no item XXVII I Encontro de Extensão, deverá ser escolhida a Área ou Grande Área em que irá participar e, OBRIGATORIAMENTE, a modalidade de apresentação e a área que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho.
- 2.5. Os interessados poderão participar do XXVII Encontro de Extensão submetendo o RESUMO do trabalho para apresentação nas seguintes modalidades: APRESENTAÇÃO ORAL ou PÔSTER. Haverá a opção para apresentar trabalho em “SESSÕES TEMÁTICAS” que abrangerão trabalhos de vários encontros de forma interdisciplinar.
- 2.6. Os(as) optantes pela modalidade APRESENTAÇÃO ORAL, caso desejem, poderão concorrer à premiação e à publicação de trabalho na Revista Extensão em Ação por meio do envio de um ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA, de acordo as orientações do item 4 do corrente Edital.
- 2.7. Cada bolsista do Programa de Extensão Universitária da UFC deverá submeter e apresentar um trabalho no XXVII Encontro de Extensão, conforme Cláusula 4ª do Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão. Novos resumos enviados que contenham o(a) mesmo(a) bolsista como autor principal serão considerados revisões e substituirão o resumo anteriormente enviado.
- 2.8. O(A) bolsista deverá ser o(a) autor(a) principal e expositor(a) do trabalho.
- 2.9. O(A) bolsista poderá ser incluído como coautor(a) em outro(s) trabalho(s).
- 2.10. Após efetuar a inscrição, o(a) aluno(a) receberá, imediatamente, um recibo eletrônico de protocolo, o qual servirá como comprovante de sua inscrição.
- 2.11. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo, não será mais possível realizar alterações.
- 2.12. O preenchimento do item RESUMO do formulário de inscrição deverá obedecer às seguintes orientações:

- a. Incluir o 'Título do trabalho' e, ao final deste, digitar, entre parênteses, o nome da ação de extensão e o nº de cadastro na PREX;
 - b. O Resumo deverá ser um texto sem parágrafo, letra tamanho 10, fonte Times New Roman, espaçamento simples entre linhas, com mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres com espaço; e deverá conter uma introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 2.13. A ação extensionista contemplada com bolsas de extensão em 2018 e que não efetue a inscrição de trabalho no XXVII Encontro de Extensão não estará apta à concorrência de concessão de bolsas em 2018.

3. DA APRESENTAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão apresentados no Campus do Pici, no período de 08 a 10 de outubro de 201, em horários a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.
- 3.2. Os trabalhos deverão seguir os modelos e as orientações divulgados no link **www.prex.ufc.br/encontrosdeextensao-tiposdeapresentacao**.
- 3.3. Os trabalhos inscritos na modalidade PÔSTER devem obedecer às seguintes especificações:
 - a. Impressão com 1,20m de altura e 0,90m de largura, em que conste o novo brasão da UFC, o título do trabalho, nome do(s) autor(es) e do orientador, a identificação da ação de extensão (nº do cadastro) e o conteúdo.
 - b. Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 3.4. Os(as) estudantes que irão apresentar os pôsteres deverão permanecer durante todo o período da sessão, conforme cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.
- 3.5. Os trabalhos inscritos na modalidade APRESENTAÇÃO ORAL devem obedecer às seguintes especificações:
 - a. As apresentações para comunicação oral deverão ser gravados em Pen Drive e serem disponibilizados ao coordenador da seção com antecedência mínima de 15

minutos ao horário de início da mesma.

- b. Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 3.6. Os(as) estudantes que irão apresentar oralmente terão 10 (dez) minutos para expor o trabalho, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais que, ultrapassados, ensejará a interrupção pelo coordenador da sessão. Ao final das de apresentações (individuais ou em bloco), os avaliadores da sessão poderão fazer questionamentos e comentar sobre os trabalhos. Como recursos audiovisuais, serão disponibilizados apenas o projetor de multimídia e o computador, não sendo permitida a utilização de equipamentos pessoais.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DE ARTIGO COMPLETO OU RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO E À PUBLICAÇÃO NA REVISTA EXTENSÃO EM AÇÃO

- 4.1. Os(as) participantes com Resumos inscritos(as) na modalidade “Apresentação Oral”, caso desejem, poderão também concorrer à premiação e à publicação de ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA na Revista Extensão em Ação.
- 4.2. Os(As) interessados(as) deverão acessar o link **www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao** para realizar cadastro de usuário/autor, acessar as orientações de formatação, observar as políticas editoriais de publicação e submeter o artigo (relacionado ao Resumo inscrito) à Revista Extensão em Ação.
- 4.3. Após a confirmação de êxito do cadastro do(a) autor(a) e da submissão de artigo à Revista Extensão em Ação, de acordo com o item 4.2, cumpre ao(à) participante interessado(a) providenciar o que se segue para efetuar a inscrição na premiação:
 - a. Realizar download, preencher, assinar, digitalizar e enviar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO como anexo para o e-mail **artigo.encontros@revistaprex.ufc.br**, no formato .PDF. O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO está disponível no link **www.prex.ufc.br/encontrosext-apresentacao-oral-formatoartigo-revistaprex**.
 - b. Enviar **ARQUIVO DIGITAL** do artigo completo / relato de experiência como anexo para o email **artigo.encontros@revistaprex.ufc.br**, nos formatos .DOC e .PDF.

- 4.4. Os anexos relativos ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e ao **ARQUIVO DIGITAL** do artigo deverão ser enviados conjuntamente em um único email com título “Artigo Revista PREX – Encontro de Extensão 2018”.
- 4.5. A data limite para submissão do artigo de acordo com o item 4.2 e para envio dos arquivos de acordo com os itens 4.3 e 4.4, é o **02/09/2018, até às 23h59min.**
- 4.6. Serão selecionados 8 (oito) artigos**, sendo um de cada uma das áreas temáticas da Extensão constantes no link **<http://www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao/about/editorialPolicies>**. Estes artigos serão publicados na **Revista Extensão em Ação** na edição julho-dezembro de 2018.
- 4.7. A ação de extensão com vinculação ao artigo selecionado para publicação na Revista Extensão em Ação será premiada com 01 (uma) bolsa de extensão, garantida antecipadamente no processo de concessão de bolsas do ano subsequente, perfazendo uma premiação total de 8 (oito) bolsas de extensão.
- 4.8. Orientações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do telefone (85) 3366-7459 e do link **www.prex.ufc.br/encontrosex-apresentacao-oral-formatoartigo-revistaprex**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO EXTENSIONISTA E/OU DO(A) ORIENTADOR(A) DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 5.1 Revisar o trabalho do(a) bolsista orientando antes do envio da inscrição.
- 5.2 Efetuar os eventuais ajustes e a homologação do trabalho de seu(sua) bolsista, de acordo com o cronograma dos Encontros Universitários do ano corrente (vide sítio **www.prex.ufc.br**).
- 5.3 Participar do Encontro de Extensão como agente motivador e difusor das ações extensionistas da UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seus orientandos realizarem apresentações.
- 5.4 Avaliar as apresentações orais/pôsteres e demais incumbências elencadas no sítio **www.prex.ufc.br**.

5.5 O(A) coordenador(a) da ação de extensão é o(a) responsável principal pela apresentação do trabalho do(a) seu(sua) bolsista. Caso o(a) bolsista já tenha colado grau, ou por outro motivo não esteja disponível para apresentar o trabalho, o(a) próprio(a) coordenador(a) deverá realizar a apresentação ou garantir que um dos coautores ou dos participantes da ação de extensão a realize.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 6.1 Inscrever-se no XXVII Encontro de Extensão conforme as orientações constantes no sitio **www.prex.ufc.br**
- 6.2 Apresentar pelo menos um trabalho no XXVII Encontro de Extensão da UFC, de acordo com o Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão.
- 6.3 Participar dos Encontros Universitários 2018 em, pelo menos, três turnos, o que corresponderá às 12 horas semanais previstas na Cláusula 8ª do Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão e Declaração de Disponibilidade.

7. DOS RESULTADOS

Todos os trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer da Comissão Avaliadora, designada internamente pela Pró-Reitoria de Extensão. O resultado da seleção dos pôsteres e das apresentações orais será divulgado de acordo com o cronograma dos Encontros Universitários da UFC disponível no sitio **www.prex.ufc.br**

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2018	09 de julho de 2018
Início das Inscrições	16 de julho de 2018
Encerramento das Inscrições	16 de agosto de 2018
Prazo para Homologação dos Resumos pelos Orientadores e Eventuais Ajustes	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação dos Trabalhos Cadastrados	31 de agosto de 2018
Análise dos resumos cadastrados	Até 10 de setembro de 2018
Cadastro de avaliadores	10 a 20 de setembro de 2018
Seleção dos trabalhos para sessões temáticas	10 a 26 de setembro de 2018
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	14 de setembro de 2018
Prazo recursal	17 a 19 de setembro de 2018

Resultado dos recursos	21 de setembro de 2018
Resultado final - alocação em salas e pôsteres	26 de setembro de 2018
Divulgação dos avaliadores selecionados	01 de outubro de 2018
Encontros Universitários 2018	24 a 26 de outubro de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Todos os bolsistas de extensão deverão OBRIGATORIAMENTE inscrever trabalho no XXVII Encontro de Extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do (a) Bolsista.
- 9.2 Poderão inscrever trabalho(s) estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC.
- 9.3 Caso a ação extensionista deseje apresentar mais de um trabalho, o mesmo deverá ser elaborado por estudantes, membros da equipe de trabalho, e abordar atividades diferentes daquelas já relatadas.
- 9.4 Somente serão aceitos trabalhos que ainda não tenham sido apresentados em outros Encontros de Extensão da UFC.
- 9.5 Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital não serão aceitos para apresentação.
- 9.6 O(a) orientador(a) do Trabalho deverá, necessariamente, ser membro da ação de extensão.
- 9.7 Os trabalhos selecionados com os respectivos horários e locais das apresentações serão divulgados no dia 26/09/2018 no site oficial dos Encontros Universitários 2018, para o qual haverá uma postagem indicativa no sítio **www.prex.ufc.br**.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Márcia Maria Tavares Machado

Pró-Reitora de Extensão

Prof. Dr. Abraão Freires Saraiva Júnior

Coordenador do XXVII Encontro de Extensão da UFC